

ATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021

**NOMEIA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES PARA O
EXERCÍCIO DE 2021 E REVOGA O ATO
ADMINISTRATIVO Nº 02/2021.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações, e ainda o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **DANIEL VICTOR DA COSTA SANTOS** à função de Pregoeiro do CIDES para o exercício de 2021.

Art. 2º Ficam nomeados **MARCO TÚLIO GONÇALVES SILVA E ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA** para compor a Equipe de Apoio para o exercício de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Ato Administrativo nº 02/2021.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 04 de novembro de 2021.



HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021 NOMEIA O PREGOEIRO E EQUIPE
DE APOIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E
ALTO PARANAÍBA – CIDES PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E REVOGA O
ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações, e ainda o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **DANIEL VICTOR DA COSTA SANTOS** à função de Pregoeiro do CIDES para o exercício de 2021.

Art. 2º Ficam nomeados **MARCO TÚLIO GONÇALVES SILVA E ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA** para compor a Equipe de Apoio para o exercício de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Ato Administrativo nº 02/2021.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 04 de novembro de 2021.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Marco Túlio Gonçalves Silva
Código Identificador:65A7866C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/11/2021. Edição 3129
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>